

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 053/2022 da Sr<sup>a</sup>. **LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2023**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**:

Nome	Cargo/Função
Rhalgney Francisco da silva	Oficineiro

**Art. 2º** - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretária de Trabalho Social e Cidadania.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal